



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

PROCESSO: 202000003015223

INTERESSADO: GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DISCURSIVA

DESPACHO Nº 137/2021 - CEJUR- 09373

Considerando a publicação definitiva do resultado das análises curriculares, na condição de coordenador do processo seletivo, determino a divulgação da lista de divisão de turmas para a realização da avaliação discursiva a ser aplicada nos dias 04/09/08 e 05/09/2021.

As turmas serão divididas para evitar aglomerações e também para agrupar os candidatos que concorrem à mesma lotação.

Quadro de resumo das sessões a serem realizadas no dia 04/09:

CANDIDATOS	HORÁRIO DE INÍCIO
Nº 1 ao 63	8h15min
Nº 64 ao 126	10h45min
Nº 127 ao 190	14h00min
Nº 191 ao 250	16h30min
Nº 334 e 355 (Solicitado via Recurso)	16h30min

Quadro de resumo das sessões a serem realizadas no dia 05/09:

CANDIDATOS	HORÁRIO DE INÍCIO
Nº 251 ao 313	8h15min
Nº 314 ao 377	10h45min
Nº 378 ao 412	14h00min

Ademais, a Comissão de Seleção definiu as seguintes **REGRAS** para realização da avaliação discursiva, que também deverão ser publicadas nos meios de comunicação da Procuradoria Geral do Estado:

1. As provas discursivas serão aplicadas nos dias 4 e 5 de setembro, presencialmente, no auditório da sede da Procuradoria-Geral do Estado, cujo endereço é: Rua 02, esquina com a Avenida República do Líbano, quadra D-02, lotes 20/26/28, nº 293, Edifício Republic Tower, Setor Oeste, CEP 74.110-130 – Goiânia/GO. Observação: a entrada do auditório se localiza na rua lateral do prédio (Rua 02).

2. O candidato deverá observar o cronograma para a realização da prova, conforme a turma em que estiver inserido e os respectivos horários. Candidatos fora de seu horário de realização não ingressarão no prédio da Procuradoria-Geral do Estado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munido de caneta

esferográfica transparente, de tinta preta ou azul, de garrafa de água transparente, de documento de identificação com foto e uso obrigatório de máscara.

4. Será permitida a consulta apenas a legislações pertinentes para a resolução do caso apresentado. Não serão permitidas consulta a anotações, materiais manuscritos e a aparelhos digitais.

5. O não comparecimento do candidato no local de prova implicará em sua eliminação automática.

6. Será admitido que o candidato ingresse no local de realização da prova até 15 minutos após o horário de início fixado a ele. Os que comparecerem fora deste prazo não poderão realizar a prova.

7. Para a realização da prova discursiva, serão seguidos os protocolos de segurança contra a Covid-19 como distanciamento nos corredores e cadeiras intercaladas dentro do auditório.

8. O candidato deve se atentar para as regras contidas no edital.

9. A desobediência às regras estipuladas poderá acarretar a eliminação do candidato no certame.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 DE CANDIDATOS AO II PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEY ROCHA REZENDE**, **Responsável pelas Informações**, em 02/09/2021, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023360239** e o código CRC **3C196BA0**.

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
RUA 2 3 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA
TOWER - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202000003015223



SEI 000023360239